



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO N.º 025/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 025/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022

“Estabelece ponto facultativo para os servidores públicos da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que no dia 21/04/2022 (Quinta-Feira de feriado de Tiradentes) e no dia e no dia 22/04/2022, (Sexta-Feira) seguinte ao feriado de Tiradentes;

Considerando que o ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de energia, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros;

DECRETA:



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 1º. Fica decretado feriado e ponto facultativo, no 21/04/2022 (Quinta-Feira de feriado de Tiradentes) e no dia 22/04/2022, (Sexta-Feira) seguinte ao feriado de Tiradentes, com a suspensão das atividades administrativas nas repartições públicas Municipais.

Art. 2º. Os serviços, por sua natureza, considerados essenciais, não sofrerão qualquer interrupção na sua prestação, devendo ser assegurado o pleno atendimento à população.

Parágrafo único: Ato dos Senhores Secretários (as) Municipais disciplinarão a adoção do ponto facultativo e feriado, estipulando as medidas necessárias para garantir a prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 19 dias do mês de abril de 2.022. 133º da Republica. 34º do Estado. 40º do Município.

José Antonio Santos Andrade
Prefeito Municipal